

*Reflexões sobre política e igreja no século IV: um olhar para as mulheres cristãs**

SILVIA M. A. SIQUEIRA
Universidade Estadual do Ceará

Resumo: O presente artigo examina a intersecção entre a política e a religião no séc. IV, inicialmente enfocando algumas ações do Imperador Constantino, após a sua conversão, na tentativa de compreender as complexidades da Igreja Universal e particularmente o papel das mulheres no interior da Igreja.

Palavras-chave: Antigüidade Tardia; Mulheres; Igreja; Política; Religião.

Abstract: This article examines the intersection of politics and religion during the IV century. Focusing primarily on the actions of Emperor Constantine, after his religious conversion, seeking to understand the complexities of the Universal Church and particularly the role of women in the church.

Keywords: Later Roman Empire; Women; Church; Politics; Religion.

Introdução

No Mundo Antigo, de modo geral, não é possível estabelecer linhas divisórias profundas entre a política e a religião, entre elas predomina uma relação estreita e tênue, digamos que há um pouco de religioso na política, assim como a política também tem sua parcela religiosa. O que enriquece muito as pesquisas e impõe a necessária cautela nas reflexões porque “a associação entre religião e política adquire um sentido próprio, particular, que deve ser compreendido na sua singularidade” (SILVA, 2005, p. 5). O presente artigo elabora uma reflexão sobre uma peculiaridade da relação entre política e religião no século IV, analisa algumas ações do Imperador Constantino, após a sua conversão, na tentativa de compreender algumas particularidades da Igreja Universal (optamos por utilizar este termo para indicar a igreja cuja sede é a cidade de Roma) especialmente em relação ao lugar ocupado pelas mulheres em seu interior.

É de bom alvitre um pequeno preâmbulo para ilustrar o contexto que envolve as questões inseridas na trama, loco de nossa problemática, porque,

muito além das possíveis aproximações existentes entre a política e a religião, temos também a ampla configuração onde ambas se encontram, como bem nos adverte Veyne (2008, p. 44) “‘acontecimento’ pode ser disperso por várias tramas, inversamente, dados pertencentes a categorias heterogêneas – o social, o político, o religioso... – podem compor um mesmo acontecimento”. Procuramos ultrapassar uma análise linear de modo a perceber que, na relação estabelecida entre os âmbitos político e religioso, temos também as questões relativas a homens e mulheres inseridos na urdidura da trama.

Uma abordagem preocupada com gênero possibilita perceber as engrenagens que constituíram essa trajetória, à medida que a religião pode refletir as diferenças de gênero e as categorias que operam dentro da sociedade. Além disso, o conjunto simbólico religioso pode ser construído em parte para as categorias de gênero, definidas em um extenso mundo cultural. A religião se mantém, muitas vezes, em atividade, construindo, definindo e negociando aquelas categorias, definindo o que pode ser feminino ou masculino, o que constitui virgindade ou casamento e assim por diante. Desse modo, é a religião que age regularmente como um espaço privilegiado, um lugar-chave dentro de qualquer cultura particular, para a definição de papéis de gênero, para debate sobre normas de gênero e transgressões. A atividade religiosa de constante construção, definição e negociação está inserida em um ambiente plural e diverso (BEARD, 1995, p. 169).

A crise que permeou o mundo romano, em finais do séc. III, acarretou mudanças provocadas por fatores econômicos, religiosos e políticos, fazendo com que surgissem conflitos sociais cada vez mais intensos que desequilibraram o Estado, acarretando a sua desestabilização. Ela foi ampla e produziu inquietações e transformações em diversas instâncias da população. Intensificaram-se movimentos de desvalorização do mundo, emergindo uma visão polarizada e dualista de bem e mal, colocando no centro das discussões questões religiosas cada vez mais acirradas. Enfim, no período há recrudescimento político e religioso do Baixo Império (SILVA, 1998/1999, p. 199-223; 2000, p. 173-186; 2001, p. 97-120).

É relevante destacar o recorte temporal como um momento em que muitas mudanças estão em marcha, já há pelo menos um século, e o limiar do quarto século apresenta um contexto propício para várias modificações. No que diz respeito às questões sociais, econômicas e políticas, é uma fase conflituosa, com várias transformações estruturais que resultaram em novas

instituições sociais, econômicas, culturais e religiosas. Dos inúmeros fenômenos que constituíram essa dinâmica, interessa aqui, devido à própria natureza deste trabalho, destacar questões relativas ao panorama religioso configurado por tensões. Silva (2000, p. 326) atenta para as relações entre poder e religião no Baixo Império e enfatiza a ideia de que a experiência humana em relação ao domínio religioso é intensa, de modo que, a partir do século III, ocorre uma redefinição dos parâmetros da relação do homem com o sagrado na sociedade romana.

Essa questão, portanto, é fundamental como ponto de partida: a especificidade da religião em seu interior e em suas relações exteriores. Ela foi, desde os tempos mais remotos, permeada por tensões e transformações, tanto no contexto da cidade de Roma, quanto em todos os seus domínios. Houve uma trajetória em constante processo de definição e redefinição do campo simbólico religioso e da própria sociedade romana. Nos debates religiosos e conflitos do IV século d.C. houve tratados religiosos com discussões entre pagãos e cristãos; comunidades religiosas com sua própria hierarquia e direcionamento, representando um foco de lealdade e compromisso totalmente separados de instituições políticas de Estado. Ainda, uma variedade de escolhas religiosas avaliáveis (entre diferentes comunidades ou diferentes credos), cujas escolhas possibilitavam um impacto em um senso individual de identidade, em suas ambições, e em sua visão de lugar no mundo (BEARD; NORTH; PRICE; 1998).

O Imperador e as distintas igrejas cristãs

As autoridades romanas consentiam que os povos conquistados mantivessem suas religiões, exigindo, contudo, certo grau de tolerância em relação à sua própria religião. Assim, em graus maiores ou menores, nos domínios romanos ocorreram conflitos oriundos de crenças religiosas. As relações entre Império e cristianismo foram marcadas por fases ora tranqüilas, ora conflituosas. A partir de 250 d.C. ocorre o aumento das tensões, especialmente entre os anos de 250 e 257, depois o Imperador Diocleciano, em 297, proclama um édito contra as comunidades maniqueias e, em 303, outro édito exige o fechamento das Igrejas cristãs, a destruição dos textos sagrados e a consideração de que a simples profissão de fé constituía crime grave. Ações que refletem a mudança tanto do

direcionamento da política imperial com a atuação do imperador diretamente em assuntos locais e a própria disseminação da crença cristã.

As relações de embate entre Cristianismo e Império terão final com a conversão de Constantino, em 312, e a ação incisiva da política será voltada para a igreja romana. Visto que, quando o soberano adotou a crença cristã, a Igreja já possuía uma complexidade organizacional, caracterizada por uma grande variedade de direcionamentos. Posições em relação a regras relativas às condutas morais e disciplinares na vida terrena e uma organização da hierarquia eclesiástica (Brown, 1990: 41; 1972). No que diz respeito ao papel do imperador convertido sua ação promoveu uma inversão, pois a tolerância efetuada em relação ao cristianismo passou a ser direcionada para o paganismo e mais:

De resto, Constantino, benfeitor e campeão leigo da fé, assumirá, diante de “seus irmãos os bispos”, com modéstia, mas sem hesitação, a função inédita, inclassificável, autoproclamada de uma espécie de presidente da Igreja; atribuirá a si mesmo negócios eclesiásticos e usará de rigor não com os pagãos, mas com os maus cristãos, separatistas ou hereges. (VEYNE, 2010, p. 21)

De finais do século I até finais do século III, a ressurreição de Jesus foi o argumento fundamental sobre o qual se edificou a fé cristã. A partir das missões apostólicas, diversas interpretações sobre ela floresceram e ramificaram em localidades diferenciadas. Com o passar dos anos, foi surgindo uma longa distância entre o pequeno grupo que se reuniu em torno de Jesus e a organização dos inúmeros grupos espalhados em múltiplos locais sob domínio romano. A disseminação das comunidades durante o século II d.C. foi considerável: na Ásia, na Síria, no Egito, na costa mediterrânea da Espanha, a Itália central, o sul da Gália, a Bretanha, Sicília. Neste amplo contexto a diversificação é imensa, contendo uma multiplicidade de povos, línguas, religiões e bagagem cultural. Cada local tendia a interpretar a mensagem cristã de maneira própria.

Vários mestres, concorrendo entre si, afirmavam que ensinavam a autêntica doutrina de Cristo, denunciando uns aos outros como charlatões. E os cristãos pertencentes a igrejas que se espalhavam da Ásia Menor à Grécia, Jerusalém e Roma, se dividiram em facções, debatendo as lideranças das igrejas, mas cada qual à sua maneira afirmou com plena certeza ser a

depositária do autêntico ensinamento de Jesus. Foi então necessário definir entre eles o que era e quem possuía a genuína “autenticidade”.

Assim, o discurso sobre o “autêntico” constituiu o fio condutor do processo da formação de uma futura ortodoxia¹ consolidada no decorrer de um longo processo, e nata a partir das controvérsias existentes entre as diversas comunidades. Por meio do embate interno, ocorreu a efetivação de um conjunto de regras e normas para todos os grupos seguidores de Jesus; sendo, a princípio, Roma a comunidade que passou a ser defendida como a ideal para guiar todas as outras.

Assegurado na defesa da sucessão adquirida por meio da herança apostólica (tradição e sucessão), o termo “Igreja universalmente conhecida” passou a ser utilizado por diversos defensores daquela localidade, assim defendida por Irineu de Lião, autor do século II d.C., oriundo da Ásia Menor, em sua obra intitulada *Denúncia e refutação da falsa gnose*, mas geralmente designada *Adversus Haeresis*:

Assim o fazemos apoiados na tradição apostólica e na fé anunciada e legada aos homens através da sucessão dos bispos; particularmente na tradição e na fé da maior e da mais antiga Igreja, a Igreja universalmente conhecida, fundada e organizada em Roma pelos dois gloriosos apóstolos Pedro e Paulo. Em virtude de sua condição de autoridade e guia, esta Igreja deve ser aceita por qualquer outra Igreja, isto é, pelos fiéis do mundo inteiro, porquanto nela a tradição apostólica foi sempre preservada por fiéis vindos de todo o mundo (III.1 apud BETTENSON, 1998, p. 126).

O vocábulo católico (universal) designava os indivíduos que reconheciam a autoridade no bispo de Roma, mas também significava a doutrina e os ritos usados por aquela comuna, de modo a distingui-la das demais comunidades também cristãs. É justamente nesse processo que ocorreu a fecundação e a geração de uma identidade coletiva específica da Igreja Universal (ou Igreja Católica). Essa identificação sedimentou-se na definição da hierarquia da organização religiosa, na teologia, nos credos apostólicos, na definição da pessoa e na obra de Cristo – a encarnação, a trindade e a revelação profética. Conceitos que emergiram a partir de dissidências internas ao próprio movimento cristão, como o docetismo², o gnosticismo (sírio, egípcio, judaizante, pântico)³, o montanismo⁴, o

monarquianismo⁵, o patripassianismo⁶, o sabelianismo⁷, o arianismo⁸.

A partir dos conflitos oriundos dessas múltiplas interpretações da mensagem de Jesus de Nazaré desencadearam-se as definições dos ministérios e dos sacramentos da Igreja Universal, da disciplina eclesiástica e do culto cristão, da sucessão apostólica e da doutrina eucarística. Enfim, nas discussões e nos confrontos entre os diversos movimentos, alguns dos quais se difundiram popularmente, pouco a pouco e em meio a disputas, foram elaboradas identidades e definições em torno das questões relativas à igreja e ao ministério. Desta feita, é possível então visualizar os conflitos e a busca pela predominância das comunidades. Vários encontros foram organizados com o objetivo de definir, legitimar e oficializar uma única posição das igrejas.

A relação de Constantino com a religião cristã remonta desde 313, quando firmou ao lado de Licínio, na cidade de Milão, o édito conhecido como “Édito de Milão”:

(...) “Todos os demais terão garantida a livre e irrestrita prática de suas respectivas religiões, pois está de acordo com a estrutura estatal e com a paz vigente que asseguremos a cada cidadão a liberdade de culto, segundo sua consciência e eleição. Não pretendemos negar a honra devida a qualquer religião e a seus adeptos” (*Hist.Ecles.* X,5).

A proclamação não apenas concedeu liberdade de expressão religiosa aos cristãos, mas também, propiciou ainda uma série de medidas favoráveis à unidade das várias igrejas, apoiando a Igreja Universal. Dessa forma, “o trono romano se tornou cristão e a Igreja se tornou uma potência. Sem Constantino, o Cristianismo teria permanecido uma seita de vanguarda” (VEYNE, 2010, p. 14).

No período imperial romano, *concilium* (conselho, reunião) indicava uma assembleia de notáveis e delegados das cidades e províncias, cujo principal objetivo era o reconhecimento da autoridade do imperador. Eles foram importantes nas administrações provinciais (LABOA, 1999, p. 48). Seguindo esse exemplo os representantes das comunidades cristãs utilizaram o termo para indicar uma assembléia formal de bispos para deliberarem e legislar sobre questões eclesiásticas.

As primeiras reuniões conciliares de que temos notícia ocorreram durante o século III d.C. e aconteceram na Síria (Antioquia), África do Norte

(Cartago) e Ásia Menor (Icônio). Os temas em processo de avaliação estavam ligados à questão da Trindade, da validade do batismo para aqueles que sacrificaram em nome do imperador, da imortalidade da alma e, principalmente, da questão da obediência. O uso do vocábulo passou a se formalizar apenas a partir de 325, quando o imperador Constantino convocou o primeiro Concílio Ecumênico, realizado na cidade de Niceia (Bitínia), exigindo a presença dos bispos provenientes de todo o Império.

A Igreja Universal sempre defendeu a sucessão baseada na tradição apostólica. Entretanto, o fato de o imperador ter convocado a primeiro concílio ecumênico, demonstra claramente a aproximação com o poder. A convocação imperial, a arbitragem e a aplicação das decisões, de certa maneira, “quebraram” a questão da tradição em torno da principal autoridade. As ações imperiais favoreceram a Igreja de Roma não apenas com a distribuição de enormes somas, mas na concessão dos mesmos privilégios pertencentes ao paganismo. A especificidade está na ação incisiva de intervenção no interior das discussões em relação ao exclusivismo da Igreja de Roma como a portadora da verdade única. Qualquer divergência ou recusa de atendimento ao comando da autoridade eclesial foram combatidas como heresia ou cisma (VEYNE, 2010, p. 136). Eusébio (*Hist.Ecles.* X,5; 6;7) detalha as disposições; são elas: providências em favor do clero, concessão de imunidade eclesiástica, a instituição dos tribunais dos bispos para as causas leigas, o reconhecimento de efeito jurídico nas manumissões, mas também as medidas contrárias ao cisma e às heresias

Todas as assembléias do encontro foram convocadas para arbitrarem sobre as inúmeras comunidades que se recusavam a seguir a orientação da Igreja Universal, particularmente com relação à tradição e ao primado. Sobretudo em relação às posições adotadas por Ário que provocaram uma profunda divisão entre os cristãos da parte oriental do Império e aqueles do lado ocidental, de modo que o próprio Constantino convocou o concílio. O encontro encerrou-se com a aprovação do famoso “credo niceno”, ou seja, a reafirmação da consubstancialidade das três pessoas da Santíssima Trindade; o Pai, o Filho e o Espírito Santo. Entretanto a querela permanecerá ainda por muito tempo e será finalizada apenas no Concílio de Constantinopla em 381 (SANZI, 2006, p. 21; SILVA, 1998).

Assim, como cada vez mais acirradas se tornaram as rivalidades internas nas comunidades, conforme relata Eusébio de Cesareia, os pastores não se incomodavam mais com as regras da piedade e, “lançavam-se apaixonadamente em mútuas contendas; nada mais faziam que se entregar a

disputas, ameaças, invejas, inimizades e ódios recíprocos; ambicionavam ardorosamente o poder, qual tirania” (*Hist.Ecles.*, VIII,1-8).

Informações mais precisas sobre a perseguição aos heréticos e cismáticos das diversas tendências das comunidades cristãs e a eleição por parte de Constantino para a Igreja Universal, estão detalhadas na obra *Vida de Constantino*, um panegírico sobre o imperador, escrito por Eusébio de Cesareia. Segundo ele, foram fortes as medidas de repressão a práticas não aceitas pela Igreja Universal (*Sul.vit.const*, III 64,1-4), transcreve o Edito de Constantino contra os heréticos, sendo eles, novacianos, valentinianos, marcionitas, paulianistas e os montanistas, indicando o confisco de seus símbolos religiosos e dos edifícios em que se reuniam:

[...] ordenamos, como já dito, que os edifícios nos quais vos reuníeis para alimentar vossa superstição, quero dizer, todos os oratórios que pertencem aos hereges (se é que se possa defini-los como oratórios), sejam requisitados e entregues a Igreja católica (...) e para o futuro não seja dada qualquer possibilidade de reunião; a partir de hoje, em nenhum lugar, público ou privado ousareis vos reunir para manter vossos conciliábulos ilícitos (*Sul.vit.Const.* 66,1-3).

Além da entrega dos prédios, os livros sagrados também foram confiscados. Aqueles que aderiram à Igreja Universal foram posteriormente submetidos à investigação cujo objetivo era comprovar a autenticidade da adesão.

A aspiração a uma organização monolítica era parte integrante dos anseios da Igreja Universal, entretanto, isto não foi muito fácil. Ter uma estrutura organizacional em que o poder fosse exercido por uma minoria exigia que medidas rigorosas fossem estabelecidas e controladas. As disputas internas pelos cargos de bispos tornaram-se cada vez mais ferrenhas. Sulpício Severo em *Vida de Martinho de Tours* (Chron. 2.32.4 apud BLÁZQUEZ, 1998, p. 510), menciona o modo de proceder dos bispos: “O bispado, depois do édito de Milão, se tinha convertido em um cargo apetecível”. Um retrato lamentável do procedimento dos religiosos em torno da oportunidade de exercer o poder no interior de suas comunidades, por meio da adulação do poder civil. Os bispos muitas vezes vinham de famílias abastadas, muitos eram irmãos ou parentes de pessoas que ocupavam altos cargos estatais, sendo que, algumas vezes, o posto passava dos pais para os filhos.

Os privilégios concedidos pelo imperador à Igreja não deixaram de corromper o clero. Constantino concedeu aos bispos poder de arbitrar nos problemas das igrejas, com independência dos tribunais seculares. As sentenças não eram passivas de apelação e a execução imediata, esta de competência da autoridade. Além disso, no século IV, a concentração de poder nas mãos dos bispos e sua posição de intermediários entre o mundo terreno e o divino culminaram no exercício de certas funções dos magos, adivinhos e astrólogos não cristãos. Muitos os consideravam portadores de poderes divinos (SILVA, 2000, p. 248). Um bispo exercia sua autoridade em questões cotidianas de suas comunidades: moral, direito canônico, ordenamento social, tarefas educativas, serviços assistenciais, todos os setores da vida cristã, pessoal, familiar e social estavam sujeitos ao seu poder. De modo que o processo de escolha para tal cargo foi também circunscrito a questões políticas. Após as concessões outorgadas pelo Imperador à Igreja Universal, ocorreu uma tendência à “politização das eleições eclesiásticas, ligada, sobretudo à presença cada vez mais ativa de uma plebe laica que transpõe para o domínio eclesial os comportamentos cívicos” (OLIVEIRA, 2001, p. 77-8).

Ora, se os heréticos foram contidos, os bispos pouco a pouco passaram a ter o completo controle de suas comunidades e as principais diretrizes da Igreja Universal passaram a ser aceitas. Sendo então o adjetivo católico utilizado para identificar aqueles que seguiam as regras defendidas pela Igreja de Roma, inclusive com relação à divisão ministerial, à questão da mulher e do celibato para homens e mulheres no interior dessas comunidades vai tomando uma feição cada vez mais específica, aliada ao exercício da atividade sacerdotal.

As mulheres nos movimentos heréticos

As mulheres estiveram presentes nas várias tendências cristãs, nos séculos II e III, elas são lembradas como mártires ou heréticas. O movimento gnóstico foi amplo e incluía mulheres e homens, assim, a utilização dos temas relativos às mulheres se entrecruzam com a questão da sucessão e da hierarquia. Não obstante a exigüidade dos documentos atestando a atividade feminina em diferenciados grupos gnósticos, é possível encontrá-la em trechos onde se quer demonstrar por meio de habilidosos argumentos retóricos quanto os “heréticos” estiveram longe da “verdade”.

As poucas menções às mulheres dão destaque ao seu comportamento abusivo e inadequado no interior de seus respectivos movimentos.

São muitas as questões que envolvem as discussões da Igreja sobre o montanismo, mas aqui cabe destacar o fato, como dito anteriormente, de que esse movimento não faz distinção entre homens e mulheres no exercício do profetismo, contrariando as práticas da Igreja universal. Maximila e Priscila, seguidoras de Montano, como ele, eram dotadas de glossolalia, êxtases e linguagem inspirada, pelo que foram chamadas de profetisas. Gozaram, ao lado de Montano, de alta consideração, foram muitas vezes mencionadas como as sumas autoridades do movimento.

Se a profecia foi fundamental e essencial para muitas das tendências cristãs, para a Igreja Universal ela não deveria ser critério de sucessão e definição de atividade. Foi necessário estabelecer critérios “objetivos” e não apenas baseados na função carismática e profética do crente. Assim, o argumento da sucessão apostólica era significativo e alijava do processo inúmeras interpretações, assim como as mulheres que os defendiam. Foi necessário estabelecer o lugar adequado para as crentes que buscavam seu espaço e sua ativa vivência espiritual.

Se por um lado havia a dificuldade em estabelecer critérios racionais de controle nas várias comunidades cristãs para a perfeita consolidação da atividade profética, por outro, há ainda uma face a ser considerada, a questão da *enchráteia* (continência). As mais diversas tendências cristãs, fossem elas gnósticas, montanistas ou qualquer outra, defenderam uma conduta ética rigorosa, assim como, uma série de exigências com relação ao corpo, à alimentação, em especial o consumo de carne, ao casamento culminando na recorrência da continência sexual. Este tipo de comportamento é denominado *enchráteia*. É na *enchráteia*, na atividade divinatória e na gnose das várias correntes gnósticas que a mulher ocupou um nível prático e ideológico igual, se não superior ao masculino (SFAMENI GASPARRO, 1996, p. 124).

A julgar pelos argumentos acima expostos, até o reconhecimento da religião cristã por parte do Constantino, em 313, e a posterior cassação de todas as tendências cristãs, prevalecendo a Igreja Universal, as mulheres, apesar de todas as proibições, atuaram como mestras, profetisas, mártires, no diversificado, múltiplo e controverso movimento cristão.

As mulheres na Igreja

A delimitação e a definição do papel de homens e mulheres na Igreja Católica, no século IV, resultaram em configurações distintas dos dois séculos precedentes. As mulheres heréticas e as profetisas deram lugar às ricas viúvas e suas filhas ávidas de conhecimento e esperança, assim como as mulheres que viviam em concubinato ou da prostituição, buscaram na religião cristã superar aquilo que a sociedade tinha estipulado para elas.

Nos cânones de Niceia, o terceiro deles é dedicado à proibição dos clérigos introduzir em suas casas mulheres, com exceção para a mãe, irmã, tia ou então pessoa acima de quaisquer suspeitas, indicando já uma separação entre os gêneros. Eusébio informa ainda providências relativas à instrução feminina:

publicou uma segunda lei em que ordenou que os homens não deveriam participar das funções sagradas juntamente com as mulheres; que as mulheres não deveriam participar das pias escolas da virtude cristã; que os bispos não deveriam ministrar a catequese das Sagradas Escrituras às mulheres, mas para instruir as mulheres deveriam providenciar outras mulheres que tivessem este encargo. (*Sul.vit.Const.* I, 53,1-2).

Este decreto evidencia a preocupação imperial em direcionar ações regulatórias para homens e mulheres, possivelmente neófitos em busca de aprendizado e participação nas atividades religiosas, mesmo que “essas disposições suscitarão a hilaridade geral” (*Sul.vit.Const.* I, 53,1-2). Parece ser uma atitude policalesca que pode ter sido impetrada por razões de ordem pública, possivelmente se não o fosse, não teria a ocupação imperial ditado a ordem. Temos também a observar que a medida conduz para uma feição mais específica em relação ao celibato aliado ao exercício da atividade religiosa.

Em relação às mulheres, a maior parte da documentação demonstra a preferência das viúvas e das virgens para exercerem funções na organização da Igreja. O próprio Imperador Constantino, conforme afirma Eusébio, pensou na atuação das virgens: “as santíssimas religiosas dedicadas à virgindade perpétua, foi para ele objeto de veneração, persuadido que na alma daquelas mulheres habitava o Deus, ao qual estavam consagradas” (*Sul.vit.Const.*, IV 28,1). Além do que as virgens consagradas já se constituíam

uma categoria especial de mulheres, reconhecida. Possuíam um status significativo em suas comunidades, as quais se orgulhavam de possuir um autêntico coro de virgens, similar ao coro de anjos existente no céu. As virgens possuíam um alto prestígio; nas reuniões cristãs, tinham um lugar reservado, professavam publicamente seu propósito de vida e recebiam um véu, como sinal de sua consagração ao Cristo (BROWN, 1990, p. 226).

No séc. IV tornam-se cada vez mais freqüentes os discursos que defendem o estado virginal para a mulher. São expostos de maneira didática preparando as moças para permanecerem virgens, ou ainda, expõem, discutem e detalham erros que poderiam levar ao ato sexual, tanto fora quanto no interior do casamento. Os bispos argumentavam em torno das dificuldades da vida conjugal, a da dor dos partos, o mau humor do marido, a morte dos filhos, confrontando-as com as belezas abstratas do ideal da virgindade, apresentadas em um vocabulário platônico (ROUSSELLE, 1983, p. 157).

Um discurso que visava a organizar e estabelecer um lugar para as mulheres nas igrejas. Às virgens, viúvas e mulheres que optaram pela continência e os serviços eclesiais cabiam a organização e a distribuição do que fosse necessário para os pobres que a igreja ajudava. Gradativamente elas serão substituídas pelos bispos, os quais tornaram-se os únicos responsáveis por essas atividades e também pelo ensino.

Separar homens e mulheres nas reuniões religiosas, nos cultos e no processo de ensino das Escrituras reflete um direcionamento imperial preocupado com a moral em busca da consolidação de uma legislação virtuosa muito atenta às questões sexuais. Fato significativo que demonstra como Constantino manteve a política do estado romano com uma legislação feroz em matéria sexual (VEYNE, 2010, p. 138).

A questão ainda revela que a religião constitui-se também um espaço privilegiado para a definição de papéis de gênero, articulados em diferentes estágios e diferentes definições do que é feminino ou masculino no ambiente religioso. No que diz respeito às funções religiosas e sacerdotais, é possível perceber a composição de uma sistemática relativa ao gênero, as suas normas e transgressões por meio de uma série de debates em torno da definição de categorias sexuais a serem desempenhadas no interior das religiões (BEARD, 1995, p. 170). Desta feita, uma simples atitude imperial que aparentemente visa unicamente à vigilância da moral e dos bons costumes abrange uma trama muito maior de um tecido social plural, complexo e diversificado.

Referências

- ALAND, B. Montano – Montanismo. In: DI BERARDINO, A. (Org.). *Dicionário patrístico e de antigüidades cristãs*. Trad. Cristina Andrade. Petrópolis: Vozes, 2002. p.959-61.
- BARRERA, J. T. *A Bíblia judaica e a Bíblia cristã* Trad.Ramiro Mincato. Petrópolis: Vozes, 1995.
- BEARD, M., NORTH, J. e PRICE, S. *Religions of Rome*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998. Vol I A History Vol II A sourcebook.
- BEARD, M. Re-reading (Vestal) virginity In: HAWLEY,R. and LEVICK, B. (ed.). *Women in antiquity*. London and New York: Routledge, 1995. p.166-177.
- BETTENSON, H. (editor). *Documentos da Igreja Cristã*. Trad. Helmuth Alfred Simon. Ver. Gerson Correia de Lacerda. São Paulo: Aste, Simpósio, 1998.
- BLÁZQUEZ, J. M. *Intelectuales, ascetas y demonios al final de la Antigüedad*. Madrid: Ediciones Cátedra, 1998.
- BROWN, P. Antigüidade Tardia.In: VEYNE, Paul (org.) *História da vida privada 1 – Do Império Romano ao an o mil*. Tradução Hildegard Feist. São Paulo Companhia das Letras, 1995. Pg. 225-299.
- _____. *Corpo e Sociedade: o homem, a mulher e a renúncia sexual no início do cristianismo*. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1990.
- _____. *O fim do mundo clássico. De Marco Aurélio a Maomé*. Trad. Antonio Gonçalves Mattoso.Lisboa: Editorial Verbo, 1971.
- CAPPELLI, S. *Cronaca e Storia dei concili*. Verona: Arnaldo Mondadori Editore, 1963.
- CHADWICK, H. *A igreja primitiva*. Trad. Maria Helena A. de Carvalho. Lisboa: Editora Ulisseia Ltda. 1967.
- DIZIONÁRIO DEI CONCILI. Diretto da Pietro Palazzini I (A-C). Istituto Giovanni XXIII Nella Pontificia Università Lateranense. Roma: Città Nuova Editrice, 1963.
- EUSEBIO DE CESAREIA. *Historia Ecclesiastica*. Texto, versión Española, Introducción y notas por Argimiro Velasco Delgado, O.P. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, MCMLXXIII. Vol 2.
- EUSÉBIO DE CESAREIA. *História Eclesiástica*. Trad. Monjas Beneditinas. São Paulo: Paulus, 2000.
- _____. *Sulla vita di Costantino*. Introduzione, traduzione e note a cura di Luigi Tartaglia. Napoli: M' D'Auria Editore, 1984.

- FIROLAMO, G. Ptolomeu, gnóstico. In: DI BERARDINO, A. (Org.). *Dicionário patrístico e de antigüidades cristãs*. Trad. Cristina Andrade. Petrópolis: Vozes, 2002. p.1202.
- LABOA, J.M. Concílios e credos In: DUE, A. *Atlas Histórico do Cristianismo*. Texto de Juan María Laboa. Trad. Ivo Montanhese, Romulo Cândido de Souza e Orlando Reis. Petrópolis: Editora Vozes e Santuário. 1999. p.48-9.
- ROUSSELLE, A. *Pornéia – Sexualidade e amor no mundo antigo*. Trad. Nelson Coutinho. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- MARVILLA, Miguel. O Império Romano e o Reino dos Céus (312-336) In: SILVA, G.V. da. Apresentação In: SILVA, G.V. da. (org.) *Religião e pensamento político no mundo antigo: entre a tradição clássica e a cristã*. Vitória: PPGHis.2005. P.39-57.
- OLIVEIRA, J.C.M. de. *Igreja, mobilização popular e ação coletiva na África romana, do século IV ao século V*. 2001. p.145. Dissertação de Mestrado. Campinas: Universidade Estadual de Campinas. 2001.
- SANZI, E. Introduzione In: MATERNO, F. *L'errore delle religioni pagane*. Introduzione, traduzione e note a cura di Ennio Sanzi. Roma: Città Nuova, 2006.p.5-63.
- SFAMENI GASPARRO. G. Aspetti e problemi della condizioni femminile nel Cristianesimo dei primi tre secoli (profezia, enkrateia, gnosi). Prospettive di sintesi. In: COVOLO, E. (Org.). *Donna e matrimonio alle origini della Chiesa*. Roma: LAS - Libreria Ateneo Salesiano, 1996. p. 111-160.
- SILVA, G.V. da. Apresentação In: SILVA, G.V. da. (org.) *Religião e pensamento político no mundo antigo: entre a tradição clássica e a cristã*. Vitória: PPGHis.2005.
- SILVA, G.V. O fim do mundo antigo: uma discussão historiográfica. In: *MIRABILIA* – Revista Eletrônica de História Antiga e Medieval. Dezembro, 2001. www.revistamirabilia.com/ofim.html. Acesso em 18.Mar.2004.
- _____. *Reis, santos e feiticeiros: Constâncio II e os fundamentos místicos da Basileia (337-361)*. 2000. p. 369. Doutorado em História Econômica. FFLCH, USP, São Paulo, 2000.
- _____. A configuração do estado Romano no Baixo Império. *História*. São Paulo, n. 17/18, 1998/1999. p. 199-223.
- SILVA, G. V. da. Política e religião no Baixo Império: a construção da mística imperial Segundo a apologia ao imperador Constâncio de Atanásio de Alexandria. *Revista de História*, Vitória, v. 6, p. 81-90, 1998.
- SIMON, M., BENOIT, A. *Judaísmo e cristianismo antigo: de Antíoco Epifânio a Constantino*. Trad. Sonia M. S. Lacerda. São Paulo: Pioneira: Editora Universidade de São Paulo, 1987.

VEYNE, P. *Como se escreve a história e Foucault revoluciona a história*. Trad. Alda Baltazar e Maria Auxiliadora Kneipp. Brasília: Editora UNB, 2008.

_____. *Quando nosso mundo se tornou cristão (312-394)*. Trad. Marcos de Castro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

Notas

* Artigo submetido à avaliação em 22 de agosto de 2010 e aprovado para publicação em 16 de setembro de 2010.

¹ Utilizamos este termo com cautela, pois entendemos que quando o problema é visto como oposição entre ortodoxia e heterodoxia, parte do pressuposto da existência de um conflito entre uma instituição já estabelecida, no caso uma igreja, e uma resistência que se opõe ao comando dela a qual tenta desestabilizar e fragilizar a autoridade instituída. A questão foi mais profunda, pois a institucionalização de uma única Igreja cristã nasceu das controvérsias existentes entre as diversas comunidades, foi por meio do embate interno que ocorreu a efetivação de um conjunto de regras e normas para todos os grupos seguidores de Jesus, sendo a princípio Roma a comunidade que passou a ser defendida como a ideal para guiar todas as outras.

² A interpretação docetista não aceitava que Jesus havia nascido como homem de uma virgem sem pecado, pois a encarnação era indigna do Filho de Deus.

³ Há várias definições de gnosticismo, alguns pesquisadores o definem como um simples movimento religioso que floresceu entre o séc. II e o séc. IV em formas judaicas, cristãs e, geralmente, as definições do termo admitem duas características básicas: ênfase sobre o poder salvador da *gnosis*, isto é, um conhecimento pessoal ou experiencial do divino entre o eu e o todo (*gnosis*); e, dualismo radical, isto é, visão de mundo que distingue nitidamente entre o domínio divino superior e o domínio inferior do cosmos e seu criador (FIROLAMO, 2002, p. 625-627; BARRERA, 1995, p. 642-647; SIMON & BENOIT, 1987, p. 275-287; CHADWICK, 1967, p. 36-44).

⁴ O Montanismo foi um movimento profético liderado por Montano, defendeu que o Espírito Santo e a profecia do Antigo Testamento foi cumprida não nos Apóstolos, mas nele mesmo e em suas seguidoras, Priscilla e Maximila, os legítimos sucessores dos profetas da época apostólica. Foi justamente sob a legitimidade profética que eles fundamentaram o movimento e o nomearam de Nova Profecia (ALAND, 2002, p. 959-61).

⁵ Essa vertente interpretativa defendia arduamente a monarquia divina rigidamente monoteísta.

⁶ Interpretação que considerava o Filho um modo de ser e de manifestar-se do Pai, ou seja, se Deus constituía-se em único, Cristo que também é Deus, se identifica com o Pai, no sentido de que, apresentando-se como Filho, foi gerado como homem, padeceu e ressuscitou a si mesmo.

⁷ Interpretação defendida por Sabélio, afirmava que um só Deus se manifesta como Pai no Antigo Testamento; como Filho na encarnação e como Espírito Santo, descendo sobre os apóstolos no Pentecostes.

⁸ Criada pelo sacerdote Ario, o qual considerou o Pai, o Filho e o Espírito Santo distintos entre si. Embora fossem de uma única natureza divina, havia entre eles uma subordinação. Para ele, Deus não podia ser criado, pois era ingênito. E o Filho não era completamente divino, mas um ser criado e dotado de divindade que teve princípio e não era da mesma substância do Pai. Era um ser intermediário entre Deus e o cosmos. O Espírito Santo, por sua vez, era uma criatura menos divina que o Filho, que se fez carne no sentido de cumprir em Cristo a função de alma.